



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 3048 DE 17 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 17.243,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e três)** para cobertura de despesas do Contrato de Rateio e Contrato de Prestação de Serviços de Call Center e locação de Software na manutenção do sistema de iluminação pública com Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS. Este recurso será utilizado para a execução da seguinte despesa:

02 – Executivo
02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 – Administração
122 – Administração Geral
2001 – Administração da Secretaria de Administração e Finanças
6809 – Transferências a Consórcio Público
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 5.400,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 1.282,50
447170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 67,50
467170 – Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 50,00
339339 – Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 50,00

Recurso 100: Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

02 – Executivo
08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes
01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes
25 – Energia
752 – Energia Elétrica
1016 – Eletrificação Urbana e Rural
6114 – Manutenção – Iluminação Pública
339339 – Outros Serviços Pessoa JurídicaR\$ 10.393,00

Recurso 100: Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

Art. 2º - Em fase da abertura do crédito solicitado, usaremos a anulação das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
010104.131.1002.6004 339039	3928	17.243,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 17 de Maio de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL